

|  |    |
|--|----|
| Atos da Diretoria-Geral .....                    | 5  |
| Decisões Administrativas .....                   | 5  |
| Portarias .....                                  | 10 |
| Pauta de Julgamentos .....                       | 10 |
| Judicial .....                                   | 10 |
| Atos da Secretaria Judiciária .....              | 11 |
| Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE ..... | 11 |
| 22ª Zona Eleitoral .....                         | 41 |
| Atos Judiciais - Editais .....                   | 42 |
| Atos Judiciais - Notas de Foro .....             | 42 |
| 23ª Zona Eleitoral .....                         | 43 |
| Atos Judiciais - Sentenças .....                 | 43 |
| 42ª Zona Eleitoral .....                         | 48 |
| Atos Judiciais - Editais .....                   | 48 |
| 44ª Zona Eleitoral .....                         | 48 |
| Atos Judiciais - Sentenças .....                 | 48 |
| 52ª Zona Eleitoral .....                         | 49 |
| Atos Judiciais - Editais .....                   | 49 |
| 53ª Zona Eleitoral .....                         | 50 |
| Atos Judiciais - Editais .....                   | 50 |
| 67ª Zona Eleitoral .....                         | 50 |
| Atos Judiciais - Notas de Foro .....             | 50 |
| 73ª Zona Eleitoral .....                         | 51 |
| Atos Judiciais - Notas de Foro .....             | 51 |
| 76ª Zona Eleitoral .....                         | 51 |
| Atos Judiciais - Editais .....                   | 52 |

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Atos da Presidência

#### Portarias

##### Portaria Nº 780/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0006848-72.2019.6.15.8000.

RESOLVE,

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA BERENICE SOARES DE MORAIS, ocupante do cargo de Analista Judiciária, área administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula n.º 0254, do quadro permanente deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com incorporação de percentual de 9% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei n.º 8.112/90.

João Pessoa, 30 de outubro de 2019.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

##### Portaria Nº 810/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE